



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 491/2020/ME

Brasília, 22 de outubro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

**Assunto: Requerimento de Informação.**

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1470, de 14.09.2020, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 1133/2020, de autoria do Senhor Deputado Alexandre Padilha, que requer “informação a respeito da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.345, de 2 de setembro de 2020 que tornou sem efeito a Portaria nº 2.309/GM/MS, também do Ministério da Saúde, de 28 de agosto de 2020 que atualizou a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT)”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Despacho SEPRT-PARLAMENTAR (11143163), da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, o Despacho SEPEC-ASSESP (11304017), da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, o Despacho SE (11190200), da Secretaria-Executiva, e o Despacho GME-ASDOC (11178573) e o Despacho GME-CAGME (11160475), do Gabinete do Ministro da Economia.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente  
PAULO GUEDES  
Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes**,  
**Ministro de Estado da Economia**, em 22/10/2020, às 14:33, conforme  
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº  
8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **11243368** e o código CRC **A7BD4AF5**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto  
CEP 70.048-900 - Brasília/DF  
+55 (61) 3412-2524 - e-mail [gabinete.ministro@fazenda.gov.br](mailto:gabinete.ministro@fazenda.gov.br)

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 12100.105669/2020-08.

SEI nº 11243368



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Assessoria Parlamentar

**DESPACHO**

**Processo nº 12100.105669/2020-08**

**À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares.**

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 1133/2020 (10329311), de autoria do Deputado Alexandre Padilha, que requer ao Ministério da Economia informação a respeito da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.345, de 2 de setembro de 2020 que tornou sem efeito a Portaria nº 2.309/GM/MS, também do Ministério da Saúde, de 28 de agosto de 2020 que atualizou a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT).
2. Os autos foram submetidos à apreciação da Secretaria de Previdência - SPREV e da Secretaria de Trabalho - STRAB, conforme expediente 10377819.
3. A STRAB, nos termos da Despacho SEPRT-STRAB (10415570), informou que o teor do RIC 1133/2020 foge às competências daquela Secretaria.
4. Por sua vez, a SPREV exarou a Nota Técnica SEI nº 44882/2020/ME (11136365) na qual ressalta que não recebeu ou elaborou documento técnico solicitando a revogação da Portaria nº 2.309/GM/MS, bem como não elaborou qualquer estudo para adotar a LDRT no âmbito da Previdência Social, haja vista que o normativo foi tornado sem efeitos logo após a sua publicação.
5. Diante do exposto; acolho a manifestação da SPREV e da STRAB e encaminho os autos à Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares, para conhecimento e providências pertinentes.

Brasília, 14 de outubro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

**BENEDITO ADALBERTO BRUNCA**

Secretário Especial Adjunto de Previdência e Trabalho - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Adalberto Brunca, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Previdência e Trabalho Substituto(a)**, em 14/10/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11143163** e o código CRC **CB2E30AD**.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade  
Assessoria Especial da Secretaria de Produtividade, Emprego e Competitividade

## DESPACHO

Processo nº 12100.105669/2020-08

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

Em atenção à solicitação dessa Assessoria Especial para que esta Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade se manifeste em resposta ao **RIC 1133/2020, em caráter de urgência**, sobre a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.345, de 2 de setembro de 2020 que tornou sem efeito a Portaria nº 2.309/GM/MS, também do Ministério da Saúde, de 28 de agosto de 2020, que atualizou a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT), informamos, ouvida a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, que a matéria foge à nossa competência.

Brasília, 21 de outubro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

**LEONARDO BATISTA PAIVA**

Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

**DE ACORDO**

**BRUNO MONTEIRO PORTELA**

Secretário Especial Adjunto de Produtividade, Emprego e Competitividade



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Paiva, Chefe de Gabinete**, em 21/10/2020, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Monteiro Portela, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 21/10/2020, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **11304017** e o código CRC **2ABEF25A**.

---

Referência: Processo nº 12100.105669/2020-08.

SEI nº 11304017



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Executiva

**DESPACHO**

Processo nº 12100.105669/2020-08

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares,

Trata-se do Requerimento de Informação nº 1133/2020 (10329311), de autoria do Deputado Alexandre Padilha, que requer ao Ministério da Economia informação a respeito da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.345, de 2 de setembro de 2020 que tornou sem efeito a Portaria nº 2.309/GM/MS, também do Ministério da Saúde, de 28 de agosto de 2020 que atualizou a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT).

Em atenção ao Despacho GME-CODEP (11140644) por meio do qual solicita resposta ao referido Requerimento de Informação, informo que a Secretaria Executiva não realizou reuniões sobre o assunto, bem como não recebeu ou elaborou qualquer documento acerca da revogação da Portaria nº 2.309/GM/MS.

Brasília, 16 de outubro de 2020.

Documento assinado eletronicamente  
MARIA D'ARC LOPES BESERRA  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Maria D'arc Lopes Beserra, Chefe de Gabinete**, em 16/10/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11190200** e o código CRC **8B5C7C58**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Gabinete do Ministro da Economia  
Chefia do Gabinete do Ministro  
Assessoria de Documentação

## DESPACHO

Processo nº 12100.105669/2020-08

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares,

Em atenção ao Despacho GME-CODEP (11175534), por meio do qual são solicitadas informações para subsidiar a resposta ao RIC n.1133/2020, informo que **não foram localizados registros**, no âmbito da Assessoria de Documentação do Gabinete do Ministro de Estado da Economia, conforme os itens do RIC supra:

- 1) não compete a Assessoria de Documentação;
- 2) formal ou informal de pedido ao Presidente da República ou diretamente ao ministro da Saúde para que fosse editada nova Portaria a fim de que tornasse sem efeito a Portaria nº 2.309/GM/MS, de 28 de agosto de 2020 que atualizou a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT);
- 3) de recebimento de algum documento técnico em que se pleiteia a revogação da Portaria da nº 2.345, de 2 de setembro de 2020; e
- 4) de encaminhamento de algum documento técnico em que se pleiteia a revogação da Portaria da nº 2.345, de 2 de setembro de 2020 ao ministério da saúde; e
- 5) não compete a Assessoria de Documentação.

Brasília, 15 de outubro de 2020.

ISABELLA DE MENDONÇA RIBEIRO PEREIRA  
Chefe da Assessoria de Documentação do GME



Documento assinado eletronicamente por **Isabella de Mendonça Ribeiro Pereira, Chefe da Assessoria de Documentação do Gabinete do Ministro de Estado da Economia**, em 15/10/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11178573** e o código CRC **46ED976E**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Gabinete do Ministro da Economia  
Chefia do Gabinete do Ministro  
Assessoria de Documentação

## DESPACHO

Processo nº 12100.105669/2020-08

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares,

Em atenção ao Despacho GME-CODEP (11175534), por meio do qual são solicitadas informações para subsidiar a resposta ao RIC n.1133/2020, informo que **não foram localizados registros**, no âmbito da Assessoria de Documentação do Gabinete do Ministro de Estado da Economia, conforme os itens do RIC supra:

- 1) não compete a Assessoria de Documentação;
- 2) formal ou informal de pedido ao Presidente da República ou diretamente ao ministro da Saúde para que fosse editada nova Portaria a fim de que tornasse sem efeito a Portaria nº 2.309/GM/MS, de 28 de agosto de 2020 que atualizou a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT);
- 3) de recebimento de algum documento técnico em que se pleiteia a revogação da Portaria da nº 2.345, de 2 de setembro de 2020; e
- 4) de encaminhamento de algum documento técnico em que se pleiteia a revogação da Portaria da nº 2.345, de 2 de setembro de 2020 ao ministério da saúde; e
- 5) não compete a Assessoria de Documentação.

Brasília, 15 de outubro de 2020.

ISABELLA DE MENDONÇA RIBEIRO PEREIRA  
Chefe da Assessoria de Documentação do GME



Documento assinado eletronicamente por **Isabella de Mendonça Ribeiro Pereira, Chefe da Assessoria de Documentação do Gabinete do Ministro de Estado da Economia**, em 15/10/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11178573** e o código CRC **46ED976E**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Gabinete do Ministro da Economia  
Chefia do Gabinete do Ministro  
Coordenação de Agenda

## DESPACHO

Processo nº 12100.105669/2020-08

Refiro-me ao Requerimento de Informação nº 1133/2020, por meio do qual o Sr. Deputado Federal Alexandre Padilha solicita informações acerca de reuniões neste ministério durante todo o mês de agosto até a data da publicação da portaria em 02.09.2020, que atualizou a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT), entre o Ministro da Economia (nisso incluído o seu Chefe de gabinete e assessores) ou Secretário Executivo do ME, com representantes do setor patronal como CNI, CNS, CNC, CNA ou outros para tratar deste tema (revogação da atualização da Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT)).

Informamos, que não há registro de encontros, reuniões, audiências com representantes do setor patronal acima mencionado.

Brasília, 15 de outubro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

Raquel Silva Nascimento

Chefe de Agenda



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Silva Nascimento, Coordenador(a)**, em 15/10/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11160475** e o código CRC **839C0AF4**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Previdência  
Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social  
Coordenação-Geral de Benefícios de Risco e Reabilitação Profissional

Nota Técnica SEI nº 44882/2020/ME

**Assunto: Requerimento de Informação nº. 1133/2020 - solicita informações sobre a Portaria nº 2.309/GM/MS, a qual tornou sem efeito a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.345, que atualizou a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT).**

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 1133/2020 (10329311), de autoria do Deputado Alexandre Padilha, que requer ao Ministério da Economia informação a respeito da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.345, de 2 de setembro de 2020 que tornou sem efeito a Portaria nº 2.309/GM/MS, também do Ministério da Saúde, de 28 de agosto de 2020, que atualizou a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT), no qual são formulados os seguintes questionamentos:

- a) Precedeu a edição e publicação da Portaria nº 2.345, de 2 de setembro de 2020, reuniões neste ministério durante todo o mês de agosto até a data da publicação da referida portaria (2.09.2020) entre o Ministro da Economia (nisso incluído o seu Chefe de gabinete e assessores) ou Secretário Executivo do ME, com representantes do setor patronal como CNI, CNS, CNC, CNA ou outros para tratar deste tema (revogação da atualização da Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT))?
- b) Este Ministério da Economia emitiu formal ou informalmente pedido ao Presidente da República ou diretamente ao ministro da Saúde para que fosse editada nova Portaria a fim de que tornasse sem efeito a Portaria nº 2.309/GM/MS, de 28 de agosto de 2020 que atualizou a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT)?
- c) Este ministério recebeu algum documento técnico em que se pleiteia a revogação da Portaria da nº 2.345, de 2 de setembro de 2020? Em caso positivo, requer seja enviado juntamente com a resposta a este Requerimento.
- d) Este ministério encaminhou algum documento técnico em que se pleiteia a revogação da Portaria da nº 2.345, de 2 de setembro de 2020 ao ministério da saúde? Em caso positivo, requer seja enviado juntamente com a resposta a este Requerimento.
- e) Em algum momento, o ministério da economia considerou adotar a LDRT, cuja finalidade é de Vigilância em Saúde do Trabalhador, para fins previdenciários?

2. O documento foi encaminhado a essa Coordenação-Geral de Benefícios de Risco e Reabilitação Profissional (CGBRP), para análise e manifestação pelo Despacho Numerado 7462 (11136365).

## ANÁLISE

3. Incialmente, é importante esclarecer que a Portaria nº 2.309/GM/MS, de 28 de agosto de

2020, do Ministério da Saúde, foi editada com fundamento no art. 87, I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88) e nos arts. 6, §3º, VII e 16, V, ambos da Lei nº. 8.080, de 1990, ou seja, trata-se de ato de competência do Ministério da Saúde, assim como a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.345, de 2 de setembro de 2020, que tornou sem efeito a Portaria nº 2.309/GM/MS, motivo pelo qual entendemos que os questionamentos acerca do referido normativo deveriam ser direcionados a tal órgão.

4. Entre tanto, primando pela transparência, esclarecemos que não tramitou por esta CGBRP qualquer documento técnico pleiteando a revogação da Portaria nº 2.345, de 2 de setembro de 2020, bem como essa Coordenação-Geral não subscreveu documento técnico sugerindo tal revogação.

5. Esclarecemos, ainda, que a CGBRP não recebeu informações sobre a publicação da Portaria nº 2.309/GM/MS, de 28 de agosto de 2020, de forma antecipada, motivo pelo qual não houve tempo hábil para iniciar formalmente qualquer estudo e a respectiva análise de impacto regulatório da adoção da Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT).

6. Assim, em relação aos questionamentos listados nos itens 'c', 'd' e 'e' do sumário executivo da presente Nota Técnica, esses são os esclarecimentos a serem prestados pela CGBRP.

7. Quanto aos itens 'a' e 'b', por estarem direcionados ao gabinete do Ministro da Economia, não serão objeto de análise na presente Nota Técnica.

## **CONCLUSÃO**

8. Ante o exposto, essa área técnica não recebeu ou elaborou documento técnico solicitando a revogação da Portaria nº 2.309/GM/MS, bem como não elaborou qualquer estudo para adotar a LDRT no âmbito da Previdência Social, haja vista que o normativo foi tornado sem efeitos logo após a sua publicação.

## **RECOMENDAÇÃO**

9. Sugere-se o encaminhamento ao gabinete da Secretaria de Previdência, para que, aprovando esta Nota Técnica, a encaminhe à Assessoria Parlamentar da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

ORION SÁVIO SANTOS DE OLIVEIRA

Coordenador-Geral de Benefícios de Risco e Reabilitação Profissional

De acordo.

Encaminhe-se ao gabinete da Secretaria de Previdência.

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO NAGAMINE COSTANZI

Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social

De acordo.

Encaminhe-se à Assessoria Parlamentar da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho,

Documento assinado eletronicamente

ELVIS GALLERA GARCIA

Secretário de Previdência - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Nagamine Costanzi**, **Subsecretário(a) do Regime Geral de Previdência Social**, em 14/10/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Orion Sávio Santos de Oliveira**, **Coordenador(a)-Geral**, em 14/10/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elvis Gallera Garcia**, **Secretário(a) de Previdência Substituto(a)**, em 14/10/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11136365** e o código CRC **68F897E4**.